

MATRÍCULA

77.955

FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

06 de fevereiro de 2014

Um imóvel situado nesta cidade, na Vila São Vicente, à Rua São Joaquim, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 135 da quadra VII, medindo dez metros de frente pela citada via pública, quarenta metros nos laterais, confrontando com os lotes 133, 137, 142 e 128 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 134, distante trinta e cinco metros da esquina formada com a Rua Antônio Luiz de Almeida. CADASTRO MUNICIPAL: 511.1207.0003.001. PROPRIETÁRIOS: Rogério dos Santos, relojoeiro, CTPS nº 83.070, série 449/MG, CPF nº 301.438.966-87 e sua mulher Maria Conceição dos Santos, do lar, CI/RG/M-6.960.779-SSP/MG, CPF nº 452.348.846-00, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Joaquim, nº 554, Bairro Abadia, CEP 38026-550, brasileiros. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 11.971, neste cartório. (Emolumentos: R\$15,81; TFJ: R\$4,97; Total: R\$20,78). Dou fé. R

Oficial: *Ricardo*

R.1-77.955 - Protocolo nº 219.783, de 06 de fevereiro de 2.014. Pelo formal de partilha datado de 06 de fevereiro de 2.013, extraído dos autos nº 701.12.043.790-3, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Rogério dos Santos, passado na Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinado pelo Dr. Fausto Bawden de Castro Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, acrescido de um aditamento datado de 16 de outubro de 2.013, 1) MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, residente e domiciliada na cidade de Perdizes, deste Estado, à Rua Terezinha Maria Simões, nº 161, CEP 38170-000, do lar, CI/RG/M-6.960.779-SSP/MG, CPF nº 452.348.846-00, viúva; 2) WILMA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, do lar, CI/RG/M-5.417.628-SSP/MG, CPF nº 050.514.156-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Dimas Benevides de Oliveira, administrador, CI/RG/M-809.291-SSP/MG, CPF nº 196.792.626-34,

residentes e domiciliados na cidade de Perdizes, à Rua Antônio Simões Borges, nº 312, Bairro Alvorada I; 3) PAULO CÉSAR DOS SANTOS, motorista, CI/RG/M-774.733-SSP/MG, CPF nº 239.805.756-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Gilêida Oliveira dos Santos, do lar, CTPS nº 03516, série 611/MG, CPF nº 260.321.046-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tenente João Dias, nº 151, Costa Teles II, CEP 38035-400; 4) RUGLES DOS SANTOS, empresário, CI/RG/M-281.883-SSP/MG, CPF nº 182.148.606-44, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Nilva Maria dos Santos, do lar, CI/RG/MG-6.596.896-SSP/MG, CPF nº 272.928.436-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida José Vallim de Mello, nº 51, Parque das Gameleiras, CEP 38037-070; 5) CIBELE DOS SANTOS PRADO, do lar, CI/RG/MG-12.838.520-SSP/MG, CPF nº 434.130.306-63, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Sílvio Vieira do Prado, administrador, CI/RG-17.141.298-SSP/SP, CPF nº 323.267.856-49, residentes e domiciliados na cidade de Perdizes, à Rua Terezinha Maria Simões, nº 161; 6) MARIA LÚCIA SANTOS ROSA, do lar, CI/RG/M-1.025.128-SSP/MG, CPF nº 211.524.976-34, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Sebastião Elias Rosa, médico, CI/RG/MG-169.445-SSP/MG, CPF nº 258.529.736-53, residentes e domiciliados na cidade de Perdizes, à Rua José Ribeiro da Silva, nº 484, Bairro Novo Horizonte e 7) SANTIAGO DOS SANTOS, motorista, CI/RG-6.423.680-SSP/SP, CPF nº 098.229.411-53, casado sob o regime de comunhão universal de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Aliceluza Durante dos Santos, do lar, CI/RG/M-999.187-SSP/MG, CPF nº 255.320.736-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Thomás de Aquino, nº 77, Bairro Abadia, CEP 38026-230, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE ROGÉRIO DOS SANTOS, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São Joaquim, nº 554, Bairro Abadia, CEP 38026-550, tendo falecido no dia 09 de maio de 1.982, no Hospital Almeida Machado, na cidade de Perdizes, sem deixar testamento ou declaração de última vontade, era relojoeiro, portador da CTPS nº 83.070, série 449-MG e do CPF nº 301.438.966-87,

MATRÍCULA

77.955

FICHA

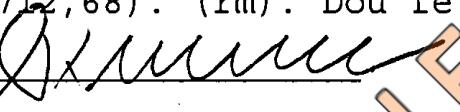
002

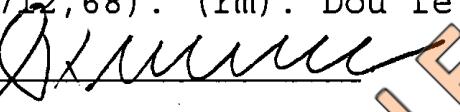
REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

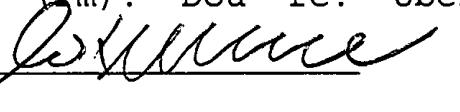
PROOFICIAL

06 de fevereiro de 2014

brasileiro e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com a citada Maria Conceição dos Santos, por meação e herança, conforme partilha julgada por sentença de 05 de dezembro de 2.012, do Dr. Fabiano Rubinger de Queiróz, então Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, em substituição eventual, transitada em julgado, pela importância de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, da seguinte maneira: no mencionado imóvel, a viúva-meeira recebe uma parte equivalente a 1/2 (metade), pelo valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) e os herdeiros recebem, cada um, uma parte equivalente a 1/12 (um doze avos), pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). (Emolumentos: R\$514,44; TFJ: R\$198,24; Total: R\$712,68). (rm). Dou fé. Uberaba, 06 de fevereiro de 2.014. 

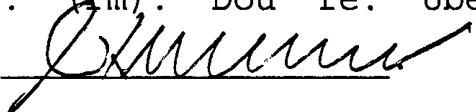
Oficial: 

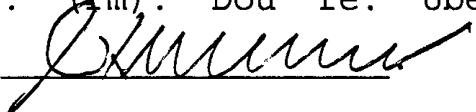
Av.2-77.955 - Protocolo nº 219.784, de 06 de fevereiro de 2.014.

Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de 19 de julho de 1.979, lavrada no Cartório do 1º Ofício desta cidade, livro nº 272, fls. 151, conforme certidão do referido cartório, datada de 13 de fevereiro de 1.979, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 3.639, em 24 de fevereiro de 1.986, nesta serventia, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Paulo César dos Santos é casado com Gileida Oliveira dos Santos, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 01 de setembro de 1.979. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 06 de fevereiro de 2.014. 

Av.3-77.955 - Protocolo nº 219.785, de 06 de fevereiro de 2.014.

Certifico, nos termos da escritura pública de pacto antenupcial de comunhão universal de bens, de 06 de maio de 1.983, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, livro nº 494, fls. 214, conforme

certidão do referido cartório, datada de 12 de junho de 2.007, registrada no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 14.368, em 15 de junho de 2.007, nesta serventia, e da certidão de casamento, aqui arquivadas, que Santiago dos Santos é casado com Aliceluza Durante dos Santos, sob o regime de comunhão universal de bens, conforme foi convencionado na aludida escritura, cujo casamento foi realizado no dia 25 de junho de 1.983. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 06 de fevereiro de 2.014. 

Oficial: 

Av.4-77.955 - Protocolo nº 301.729, de 25 de julho de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista das certidões de casamento e de óbito expedidas pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Monte Carmelo, deste Estado, aqui arquivadas, para ficar constando o seguinte: a) que foi averbada em 11 de junho de 1.988, no aludido Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a separação judicial consensual do casal Rugles dos Santos e Nilva Maria dos Santos, em virtude de sentença datada de 12 de maio de 1.988, do Dr. Célio de Carvalho, então Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, transitada em julgado, continuando a mulher a assinar o mesmo nome de casada, ou seja, NILVA MARIA DOS SANTOS; b) que foi averbada em 08 de abril de 1.992, no referido cartório, a conversão da separação judicial consensual em divórcio litigioso do mencionado casal, em virtude de sentença datada de 11 de novembro de 1.991, do Dr. Everardo Leonel Hostalácio, então Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, NILVA MARIA PEREIRA DE SOUZA; c) que foi averbado em 19 de janeiro de 1.993, no aludido Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, o divórcio judicial consensual do casal Cibele dos Santos Prado e Sílvio Vieira do Prado, em virtude de sentença datada de 15 de junho de 1.992, do Dr. Antônio Manoel Reis Santos, Juiz de Direito da comarca de Perdizes, deste Estado, voltando a mulher a assinar o seu nome de

MATRÍCULA

77.955

FICHA

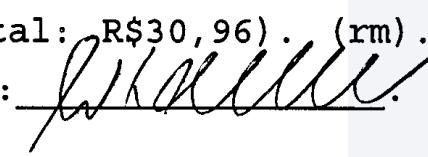
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

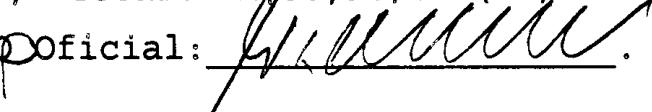
OFICIAL

25 de julho de 2022

solteira, ou seja, CIBELE DOS SANTOS; d) que foi averbada em 01 de março de 2.000, no aludido Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Monte Carmelo, a separação judicial consensual do casal Maria Lúcia Santos Rosa e Sebastião Elias Rosa, em virtude de sentença datada de 15 de junho de 1.999, do MM. Juiz de Direito da comarca de Monte Carmelo, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, MARIA LÚCIA DOS SANTOS; e) que foi averbada em 24 de abril de 2.003, no referido Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Monte Carmelo, a conversão da separação judicial consensual em divórcio do citado casal, em virtude de sentença datada de 24 de abril de 2.002, do MM. Juiz de Direito da comarca de Monte Carmelo; f) que o estado civil do coproprietário Santiago dos Santos passou a ser o de VIÚVO, em virtude do falecimento de sua mulher, Aliceluza Durante dos Santos, ocorrido no dia 19 de setembro de 2.008 e g) que o mencionado Santiago dos Santos casou-se com Marileia Dourado Pereira, no dia 16 de dezembro de 2.011, sob o regime de comunhão parcial de bens, tendo a contraente passado a assinar MARILEIA DOURADO DOS SANTOS. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de julho de 2.022. Oficial: 

Av.5-77.955 - Protocolo nº 301.303, de 13 de julho de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista da certidão datada de 13 de junho de 2.022, do registro nº 21.411, de 28 de março de 2.018, feito no livro 3-Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Perdizes, deste Estado, referente à escritura pública de pacto antenupcial, datada de 12 de dezembro de 2.013, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da aludida cidade de Perdizes, livro nº 106, fls. 030, para ficar constando que Cibele dos Santos casou-se com José Garibaldi da Silva, no dia 31 de janeiro de 2.014, sob o regime de separação de bens, tendo a contraente permanecido com o mesmo nome de solteira, ou seja, CIBELE DOS SANTOS. (Quant.:

1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de julho de 2.022. Oficial: 

Av. 6-77.955 - Protocolo nº 301.729, de 25 de julho de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista do formal de partilha a ser registrado neste livro, sob o nº 7/77.955, nesta data, para ficar constando o seguinte: a) que a coproprietária Maria Lúcia dos Santos é portadora, atualmente, da Carteira de Identidade nº 62.652.994-3-SSP/SP; b) que Marileia Dourado dos Santos, mulher do coproprietário Santiago dos Santos, é portadora da Carteira de Identidade nº 1.854.135.2001-9-SSP/MA e acha-se inscrita no CPF/MF sob o nº 014.429.083-94 e c) que José Garibaldi da Silva, marido da coproprietária Cibele dos Santos, é portador da Carteira de Identidade nº M-1.231.772-SSP/MG e acha-se inscrito no CPF/MF sob o nº 144.841.616-72. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (rm). Dou fé. Uberaba, 25 de julho de 2.022. Oficial: 

R.7-77.955 - Protocolo nº 301.729, de 25 de julho de 2.022.

Pelo formal de partilha datado de 24 de janeiro de 2.022, extraído dos autos nº 5014223-32.2021-8.13.0701, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Maria Conceição dos Santos, passado na Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinado eletronicamente pela Dra. Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves, então Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, 1) SANTIAGO DOS SANTOS, motorista, CI/RG-6.423.680-SSP/SP, CPF nº 098.229.411-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 16/12/2.011, com Marileia Dourado dos Santos, do lar, CI/RG-1.854.135.2001-9-SSP/MA, CPF nº 014.429.083-94, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Thomás de Aquino, nº 77, Bairro Abadia, CEP 38026-230; 2) MARIA LÚCIA DOS SANTOS, residente e domiciliada na cidade de Perdizes, deste Estado, à Rua José Ribeiro da Silva, nº 484, Bairro Novo Horizonte, CEP 38170-000, do lar,

CI/RG-62.652.994-3-SSP/SP, CPF nº 211.524.976-34, divorciada; 3) PAULO CÉSAR DOS SANTOS, motorista, CI/RG/M-774.733-SSP/MG, CPF nº 239.805.756-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 01/09/1.979, com Gilêida Oliveira dos Santos, do lar, CTPS nº 03.516-MT/MG, série 611-MG, CPF nº 260.321.046-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tenente João Dias, nº 151, Conjunto Costa Telles II, CEP 38035-400; 4) RUGLES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida José Vallim de Mello, nº 51, Parque das Gameleiras, CEP 38037-070, empresário, CI/RG/M-281.883-SSP/MG, CPF nº 182.148.606-44, divorciado; 5) CIBELE DOS SANTOS, do lar, CI/RG/MG-12.838.520-SSP/MG, CPF nº 434.130.306-63, casada sob o regime de separação de bens, em 31/01/2.014, com José Garibaldi da Silva, de serviços gerais, CI/RG/M-1.231.772-SSP/MG, CPF nº 144.841.616-72, residentes e domiciliados na cidade de Perdizes, à Rua Terezinha Maria Simões, nº 161, CEP 38170-000 e 6) WILMA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, do lar, CI/RG/M-5.417.628-SSP/MG, CPF nº 050.514.156-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 02/01/1.982, com Dimas Benevides de Oliveira, administrador, CI/RG/MG-809.291-SSP/MG, CPF nº 196.792.626-34, residentes e domiciliados na cidade de Perdizes, à Rua Antônio Simões Borges, nº 312, Bairro Alvorada I, CEP 38170-000, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, que foi residente e domiciliada nesta cidade, à Rua São Joaquim, nº 154, Vila São Vicente, tendo falecido no dia 07 de dezembro de 2.018, no Hospital Mário Palmério, também nesta cidade, sem deixar testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, era aposentada, portadora da CI/RG/M-6.960.779-SSP/MG e do CPF nº 452.348.846-00, viúva, brasileira, por herança, conforme partilha julgada por sentença de 26 de novembro de 2.021, da mencionada Juíza, transitada em julgado, pela importância de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), a parte que a mesma possuía no imóvel objeto desta matrícula, ou seja, a 1/2 (metade), na proporção de 1/6 (um sexto) para cada herdeiro, pelo

valor de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).  
(Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$1.642,87; Recompe:  
R\$98,57; TFJ: R\$671,00; ISSQN: R\$82,14; Total: R\$2.494,58). (rm).

Dou fé. Uberaba, 25 de julho de 2.022. 70  
Oficial: G. M. L. C. M.

Av.8-77.955 - Protocolo nº 308.782, de 16 de fevereiro de 2.023.

Procede-se a esta averbação, nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos sobre imóveis de MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF nº 211.524.976-34, constando da Ordem de Indisponibilidade os seguintes dados: Protocolo de indisponibilidade: 202302.1508.02559609-IA-430; Número do Processo: 00110062020185150102; Data e Hora: 15/02/2023, às 08:13:07; Emissor da Ordem: André Luiz de Carvalho, 2ª Vara do Trabalho de Taubaté-SP. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: Isento). (gp) Dou fé. Uberaba, 27 de fevereiro de 2.023. 70  
Oficial: G. M. L. C. M.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTAS  
NÃO VALE COPIAR